



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2025-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no DOMPE, nos dias 16 e 17/12/2024, do Edital de Inscrição n.º 006/2024-CSMP à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 61.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP);

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000062-3;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 21 de março de 2025, de forma presencial;

### **RESOLVE:**

**INDICAR** à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES** à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 61.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 21 de março de 2025.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**  
*Presidente do c. CSMP em substituição*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
*Membro*

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**  
*Membro*

**ELVYS DE PAULA FREITAS***Membro***NILDA SILVA DE SOUSA***Membro e Secretária*

Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 21/03/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 24/03/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 24/03/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579510** e o código CRC **5877A190**.